

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 3 de março de 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 2.686, em 2 de março de 2011, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 58/2010, de autoria do Vereador Zé da Estrada, que institui o Dia do Mototaxista, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão, no dia 28 de fevereiro de 2011.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO